



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Resolução nº 05/2025

Institui a Comissão Organizadora da 11ª
Conferência Municipal de Assistência
Social e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de São José do Jacuípe, Bahia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 445, de 11 de julho de 2018, em especial ao seu Art. 34 que atribui ao CMAS a designação de convocar, ordinariamente a cada quatro anos, ou extraordinariamente, a cada dois anos, conforme deliberação da maioria dos membros do Conselho, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as definições art. 16 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435 de 2011 e do Capítulo IX / Seção I da Norma Operacional Básica do SUAS - NOB-SUAS aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o Art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o Inciso VI do art. 5º NOB-SUAS/2012;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

CONSIDERANDO que o processo conferencial fortalece os Conselhos de Assistência Social e o Controle Social do SUAS, e que existe a necessidade de trazer os usuários para a centralidade das discussões sobre a Política de Assistência Social.

CONSIDERANDO o Informe CNAS nº 01/2025 de 07 de março de 2025 que estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 03/06/2025, registrada na Ata nº 49;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social que terá a seguinte composição:

- I – Aldo Araújo Mendes - Presidente
- II – Luiz Gomes dos Santos – Membro
- III – Maria de Fátima Gonçalves Silva – Membro
- IV – Marcos Oliveira dos Santos - Membro
- V – Sirléia Rodrigues de Oliveira Santos - Membro

Art. 2º - A Comissão Organizadora será coordenada pelo Conselheiro **Aldo Araújo Mendes** e terá como competência:

- I – Preparar e acompanhar a operacionalização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- II – Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 11ª Conferência Municipal;
- III – Organizar e coordenar a 11ª Conferência Municipal;
- IV – Promover a integração com outros órgãos públicos do executivo, do legislativo e do judiciário, além de órgãos privados, que tem interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;
- V – Dar suporte técnico-operacional durante o evento, com apoio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

VI – Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento, se for o caso;

VII – Subsidiar a empresa organizadora, se for o caso, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

VIII – Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social;

IX – Elaborar relatórios necessários, a serem informados e discutido em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social;

X – Articular com o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para coletar orientações e alinhamentos necessários à realização da Conferência Municipal de Assistência Social;

XI – Fornecer subsídios para que o Colegiado avalie a Conferência Municipal.

Art 3º - A comissão organizadora se reunirá em frequência definida por esta e/ou pelo Colegiado, e suas reuniões serão devidamente registradas.

Art. 4º - Para a operacionalização da 11ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social, a Comissão Organizadora solicitará apoio dos seguintes setores:

I – Órgão Gestor Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Área Administrativa e Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou da Prefeitura.

Art. 5º – A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com técnicos convidados do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, e o perfil e a forma de mobilização do e/ou Colegiado.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000802

Estado da Bahia - quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano 5



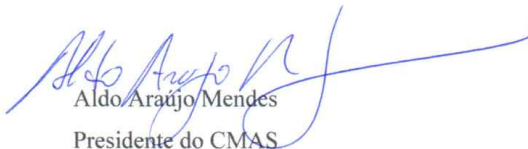
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais: Conselheiros representantes de Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedade Civil Organizada; Servidores da Administração Pública ou da iniciativa privada; consultores.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 18 de junho de 2025


Aldo Araújo Mendes
Presidente do CMAS